



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - Exercício de 2012

1 - Normatização do sistema e Histórico Legal

Descrever a Sequência de Ocorrências para Implantação do Sistema de Controle Interno:

* Maio – 2007: A equipe de Composição da elaboração do projeto foi composta por *Carla Anderle Maldaner, Iris Elaine Senger Seganfredo, Irineu D. Siqueira, Alcindo Schneiders e Ernani Ferreira do Rosario.*

* Maio – 2007: Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto.

* Junho – 2007: Apresentação do Projeto de Lei para análise do Prefeito Municipal e Equipe.

* Junho – 2007: Elaboração da Mensagem e Exposição de Motivos nº 053/2007, de 25 de junho de 2007 e o Projeto de Lei nº 072/2007, de 25 de junho de 2007.

* Junho – 2007: Aprovação do Projeto de Lei sancionado pelo Prefeito Municipal através da Lei nº 1.070/2007, de 28 de junho de 2007, criando legalmente o Sistema de Controle Interno, bem como sua Regulamentação.

* Julho – 2007: Aprovação da Lei nº 1.085/2007, de 24 de julho de 2007, criando o Cargo de Coordenador da UCI - Unidade de Controle Interno.

* Agosto – 2007: Nomeação de Servidor para exercer o cargo de Coordenador da UCI - Unidade de Controle Interno, através da Portaria nº 069/2007 de 06 de agosto de 2007.

* Janeiro – 2009: Nomeação de Servidor Efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pelo Sistema de Controle Interno do Município, através da Portaria nº 047/2009 de 29 de janeiro de 2009.

* Março – 2012: Solicitação de afastamento das funções de Controlador Interno, através do requerimento protocolado sob nº 121/2012, de 16 de março de 2012, formulado pela servidora Carla Anderle Maldaner.

* Abril – 2012: Designação da Servidora Iris Elaine Senger Seganfredo, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, para responder pelo Sistema de Controle Interno, através da Portaria nº 043/2012, de 02 de abril de 2012.

* Junho – 2012: Solicitação de afastamento das funções de Controlador Interno, através do requerimento protocolado sob nº 338/2012, de 19 de junho de 2012, formulado pela servidora Iris Elaine Senger Seganfredo, através da Portaria nº 081/2012, de 28 de junho de 2012.

* Julho – 2012: Designação da Servidora Adriana Schwanke Froes, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, para responder pelo Sistema de Controle Interno, através da Portaria nº 086/2012, de 02 de Julho de 2012, permanecendo até **31/12/2012**, afastada das funções através da Portaria nº 009/2013, de 01 de janeiro de 2013, que nomeou a servidora efetiva Carla Anderle Maldaner para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenadora do Controle Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

2 - Qualificação do responsável pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR *	
Nome: Carla Anderle Maldaner	
CPF: 840.563.479-72	RG: 5.372.516-3
Endereço: Rua Maurício Cardoso, 398	
Bairro: Centro	CEP: 85.988-000
Cidade: Entre Rios do Oeste	Estado: Paraná
Telefone: (045) 3257-1268	e-mail: controleinternoero@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2009 Data do Fim: 31/03/2012	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo ocupado: Auxiliar Administrativo	
Ato de nomeação: Portaria nº 093/96	
Data da nomeação no cargo: 15 de abril de 1996	
Data da realização do concurso: Edital 001/95 de 08/12/1995	

2º CONTROLADOR *	
Nome: Iris Elaine Senger Seganfredo	
CPF: 686.535.149-53	RG: 4.248.020-7
Endereço: Rua Amazonas,	
Bairro: Centro	CEP: 85.988-000
Cidade: Entre Rios do Oeste	Estado: Paraná
Telefone: (045) 3257-1268	e-mail: contabilidade.iris@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/04/2012 Data do Fim: 30/06/2012	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo ocupado: Assistente Administrativo	
Ato de nomeação: Portaria nº 033/94	
Data da nomeação no cargo: 01 de Fevereiro de 1994	
Data da realização do concurso: : Edital 003/93 de 18/11/1993	

3º CONTROLADOR *	
Nome: Adriana Schwanke Froes	
CPF: 886.529.809-00	RG: 4.210.382-9
Endereço: Rua Amazonas , 492	
Bairro: Centro	CEP: 85.988-000
Cidade: Entre Rios do Oeste	Estado: Paraná
Telefone: (045) 3257-1268	e-mail: adriana_ero@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/07/2012 Data do Fim: 31/12/2012	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo ocupado: Assistente Administrativo	
Ato de nomeação: Portaria nº 032/94	
Data da nomeação no cargo: 01 de Fevereiro de 1994	
Data da realização do concurso: Edital 003/93 de 18/11/1993	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

3 - Relação de Servidores:

- a) No período de 01/01/2009 a 31/03/2012, a função foi ocupada pela Servidora Carla Anderle Maldaner, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, tendo a mesma solicitado afastamento através do Requerimento protocolado sob nº 121/2012.
- b) No período de 01/04/2012 a 30/06/2012, a função foi ocupada pela Servidora Iris Elaine Senger Seganfredo, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, tendo a mesma solicitado afastamento através do Requerimento protocolado sob nº 338/2012.
- c) No período de 01/07/2012 a 31/12/2012 a função foi ocupada pela a servidora Adriana Schwanke Froes, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, afastada através da Portaria nº 009/2013, de 01 de janeiro de 2013.

4 - Ações desenvolvidas .

Segue lista de alguns pontos relevantes, realizados durante o exercício de 2012:

- a) Acompanhamento e conferência na elaboração da Prestação de Contas Anual 2011, assim como da execução do SIM – AM 2011, relativo ao 6º Bimestre;
- b) Acompanhamento do cumprimento da Lei 101/2000, no que se refere aos prazos de entrega da LDO e LOA exigido à Câmara Municipal.
- c) Acompanhamento das admissões de candidatos aprovados no Concurso Público, relativo ao Edital nº 001/2011, observando o chamamento em obediência a ordem de classificação e observância dos prazos;
- d) Realização de um comparativo entre o PPA, LDO e LOA, com relação às alterações Orçamentárias realizadas, através do método de amostragem;
- e) Acompanhamento das alterações orçamentárias, em observância ao que dispõe o Artigo 5º, da Lei 1.685/11, Orçamento para o Exercício 2012, que autoriza o Executivo Municipal a realizar abertura de créditos adicionais até o limite de 5%, da receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras;
- f) Acompanhamento das Audiências Públicas realizadas, assim como da efetiva publicação dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária - RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF dentro dos prazos estabelecidos.

5 - Síntese das avaliações

Segue quadro de procedimentos com as situações abaixo indicadas, conforme determinação emanada por este Tribunal de Contas e verificadas por este Controle Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	<i>Regular</i>
Eficácia da aplicação das políticas de governo	<i>Regular</i>
Estimativas da receita em bases conservadoras	<i>Regular</i>
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	<i>Regular</i>
Ações e programas do PPA previstos para o período	<i>Regular</i>
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e renúncia fiscal	<i>Regular</i>
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	<i>Regular</i>
Programação financeira e congelamento de dotações	<i>Regular</i>
Publicidades do RREO	<i>Regular</i>
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	<i>Regular</i>
Créditos Especiais	<i>Regular</i>
Subvenções Sociais Concedidas	
Propriedade na concessão – Interesse público	<i>Regular</i>
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	<i>Regular</i>
Convênios e Auxílios recebidos	
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	<i>Regular</i>
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	<i>Regular</i>
Entrega do objeto do contrato	<i>Regular</i>
Obras e Serviços de Engenharia concluídos no exercício	
Procedimento licitatório e contrato	<i>Regular</i>
Entrega do objeto do contrato	<i>Regular</i>
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	<i>Regular</i>
Dispensas de Licitação	<i>Regular</i>
Contratos e Aditivos	<i>Regular</i>
Entrega do Objeto do Contrato	<i>Regular</i>
Conselho de Controle Social do FUNDEB	
Composição (Número de membros e representação)	<i>Regular</i>
Funcionamento – regularidade das reuniões	<i>Regular</i>
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	<i>Regular</i>
Parecer do Conselho sobre as contas de 2012	<i>Regular</i>
Conselho de saúde	
Composição (Número de membros e representação)	<i>Regular</i>
Funcionamento – regularidade das reuniões	<i>Regular</i>
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	<i>Regular</i>
Parecer do Conselho sobre as contas de 2012	<i>Regular</i>
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da Despesa	<i>Regular</i>
Limite de Gastos	<i>Regular (32,62%)</i>
Publicidade do RGF	<i>Regular</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Divida Consolidada	
Apropriação contábil da Dívida	Regular
Limite da Dívida Consolidada	Regular (7,01%)
Publicidade do RGF	Regular
Limites Constitucionais	
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	Regular (32,24%)
Efetividade das Despesas com a Saúde	Regular (25,45%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	Regular
- Diário da Contabilidade	Regular
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	Regular
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	Regular
- Licitações e Contratos	Regular
- Obras públicas	Regular
- Convênios e Auxílios Recebidos	Regular
- Subvenções e Auxílios Concedidos	Regular
- Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
- Informações Anuais	Regular
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

A Prestação de Contas Anual 2011, tanto do processo físico como do processo informatizado, foram entregues dentro dos prazos previstos.

No tocante a realização das alterações orçamentárias que de alguma forma provocaram algum impacto no PPA assim como na LDO, as mesmas foram devidamente alteradas em conformidade com as três peças de planejamento.

Com relação aos limites estabelecidos na LOA, no que se refere à abertura de Créditos Adicionais Suplementares, os mesmos foram limitados a um percentual de 5,0 % através da Lei nº 1.685, de 07 de dezembro de 2011, sendo que no decorrer deste exercício houve a abertura de 4,73% do limite proposto, portanto dentro da Legalidade prevista.

Quanto às publicações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, os mesmos foram publicados dentro dos prazos estabelecidos.

Da mesma forma foi realizado o acompanhamento da receita, verificando-se que esta superou a estimativa prevista, ou seja, uma arrecadação de **R\$ 18.812.371,78 (dezoito milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e setenta e um reais, setenta e oito centavos)**, gerando um excesso de arrecadação aberto no orçamento do exercício por crédito suplementar e especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

A despesa foi efetuada respeitando a legislação vigente e correu dentro do procedimento normal.

Com relação aos repasses de Auxílios, Contribuições e Subvenções concedidas, verificamos que todos foram legalmente embasados e as Prestações de Contas exigidas em conformidade com a Resolução 28/2011 do TCE.

Quanto à composição dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e do Conselho Municipal da Saúde, sendo que os mesmos encontram-se em conformidade no que se refere a legalidade e a regularidade em suas reuniões.

No tocante à Câmara Municipal, ressaltamos que o Regime Contábil é centralizado, sendo que os processos licitatórios foram acompanhados junto ao executivo e estão dentro da legalidade. A respeito do limite com pessoal não houve extrapolação. As publicações dos relatórios de Gestão Fiscal pertinente a esta Entidade, foram efetivados dentro dos prazos previstos.

7. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal e protocolado em 22/03/2013, através do Ofício nº 116/2013, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2012, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2012, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2012, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.
- Os seguintes Relatórios emitidos através do sistema SIM-AM do Tribunal de Contas:
 - Balancete Contábil Analítico acumulado no exercício com os saldos em 31/12/2012.
 - Receita Realizada por Fontes de Recursos – Relatório acumulada no exercício de 2012.
 - Total de Pagamentos por Fonte De Recursos – Relatório acumulados no exercício de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

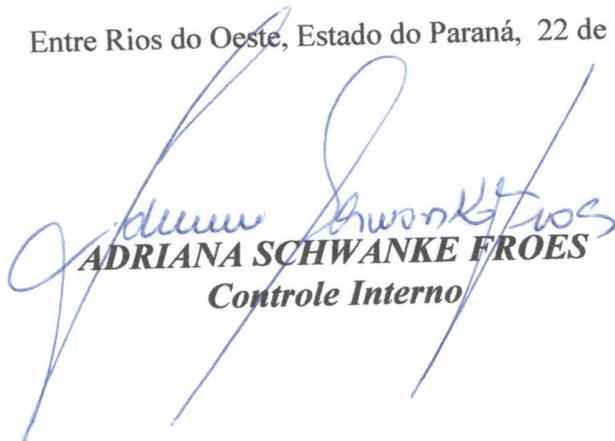
Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(Prestação de Contas Anual)

Em atenção às exigências legais, notadamente o que dispõe o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas Anual, Exercício de 2012, do ***CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE***, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, que é pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado, concluo que o processo encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sem prejuízo do encaminhamento das considerações e/ou recomendações aqui presentes para conhecimento e providências pelo Responsável pela Administração.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 22 de março de 2013.


ADRIANA SCHWANKE FROES
Controladora Interna